



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.302.307/0001-02

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREENCIAMENTO Nº 003/2025

O Prefeito Municipal Waldir José dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO o procedimento administrativo instaurado para o credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoas físicas ou jurídicas devidamente registradas na Junta Comercial, para futura e eventual contratação visando à preparação, catalogação, avaliação, organização, divulgação, intermediação e condução de leilões públicos, com a finalidade de promover a alienação de bens móveis inservíveis, veículos, máquinas e equipamentos usados, bem como outros bens de propriedade do Município de Nova União, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas;

CONSIDERANDO o resultado da ata de habilitação proferida no dia 04/02/2026 (a qual consta nos autos do processo), atestando o atendimento integral dos requisitos de habilitação pelos interessados listados, e com observância das disposições editalícias;

RESOLVE

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Credenciamento nº 003/2025, declarando CREDENCIADOS os seguintes profissionais/empresas, para prestação de serviços conforme classificação abaixo:

Fornecedor	Descrição	Data do envio	Horário do envio	Situação	Classificação de acordo com o subitem 7.1.2 do Termo de referência
Wellington de Matos Silva	Leiloeiro Público Oficial	23/01/2026	00:01:45	Habilitado	1º
Patrícia Graciele de Andrade Sousa	Leiloeiro Público Oficial	23/01/2026	00:02:27	Habilitado	2º
Ruam Carlos Chaves Gotardo	Leiloeiro Público Oficial	23/01/2026	00:02:49	Habilitado	3º
Fernando Caetano Moreira Filho	Leiloeiro Público Oficial	23/01/2026	00:03:28	Habilitado	4º
Saulo Júlio Ribeiro	Leiloeiro Público Oficial	23/01/2026	00:05:06	Habilitado	5º
Lucas Rafael Antunes Moreira	Leiloeiro Público Oficial	23/01/2026	00:06:48	Habilitado	6º
Luis Otávio Marcolino Shinkawa	Leiloeiro Público Oficial	23/01/2026	00:07:11	Habilitado	7º
Jonas Gabriel Antunes Moreira	Leiloeiro Público Oficial	23/01/2026	00:11:11	Habilitado	8º



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.302.307/0001-02

Daniel Elias Garcia	Leiloeiro Público Oficial	23/01/2026	08:05:02	Habilitado	9º
Gustavo Moreto Guimarães de Oliveira	Leiloeiro Público Oficial	27/01/2026	15:48:39	Habilitado	10º
Eduardo Schmitz	Leiloeiro Público Oficial	28/01/2026	11:50:07	Habilitado	11º
Rodrigo Schmitz	Leiloeiro Público Oficial	28/01/2026	14:59:11	Habilitado	12º
Arthur Ferreira Nunes	Leiloeiro Público Oficial	29/01/2026	17:51:08	Habilitado	13º
Helcio Kronberg	Leiloeiro Público Oficial	30/01/2026	18:09:41	Habilitado	14º
Giovana Norma Bólico	Leiloeiro Público Oficial	03/02/2026	08:13:58	Habilitado	15º

Art. 2º – **AUTORIZAR** a formalização dos respectivos termos de credenciamento com os interessados acima listados, e realizar a contratação de acordo com a demanda do município, devendo ser observadas as condições previstas no edital e seus anexos e na legislação aplicável.

Art. 3º – Este Termo será publicado no Diário Oficial do Município e/ou Portal da Transparência, para fins de publicidade, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Nova União – MG, 13 de fevereiro de 2026.

Waldir José dos Santos
Chefe do executivo